



Município de Capanema - PR

LEI Nº 1.328, DE 12 DE MAIO DE 2011.

Denomina de Loreno Lagemann a atual Rua Guaranis.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º Passa a denominar-se de Rua **Loreno Lagemann** a atual Rua Guaranis, no Bairro São José Operário, da planta geral da cidade de Capanema - PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 12 dias do mês de maio de 2011.

Milton Kafer
Prefeito Municipal

Dalmir Rubens Rahmeier
Secretário de Administração